

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 111 – 05/12/2011**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS 2648 de 07/11/2011, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- o encaminhamento da Ordem de Início de Serviços, devidamente assinado pelo engenheiro responsável, pelo Secretário de Obras Públicas e pelo Secretário Municipal de Saúde, referente à Unidade de Pronto Atendimento do II – UPA II, do município de Fazenda Rio Grande.

**RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo gestor municipal, da Unidade de Pronto Atendimento II – UPA II, do município de Fazenda Rio Grande.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**